



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.21/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por se encontrar doente. O Sr. Presidente colocou a falta à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de Novembro e 2008, que acusa um total de disponibilidades de **803.394,03 €** (oitocentos e três mil trezentos e noventa e quatro euros e três cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva apresentando ao Governo, em sede da aprovação do Orçamento de Estado, um “voto de louvor”, pela forma como distinguiu o Município de Borba no âmbito do PIDDAC 2009. Ao contemplar o concelho de Borba com zero euros de investimentos directos no PIDDAC é o maior reconhecimento de que os apoios para serem atribuídos não precisam de estar em Orçamento de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Estado, existindo outras formas compensatórias e discriminatórias para além das legalmente constituídas em Orçamento de Estado.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que já há cerca de dois anos disse que o PIDDAC deveria acabar, pois, a forma como ele existe não faz sentido. Embora nunca se tenha esforçado em perceber fosse o que fosse, a única coisa que sabe é que num dos anos em que houve verbas para o concelho de Borba que não foram gastas, e nos anos que o concelho de Borba não teve verbas houve obra. Refere-se aqui à obra do Centro de Saúde.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, neste período, o Sr. Presidente informou que tem uma proposta de alteração à ordem dia para apresentar.-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos na ordem do dia os seguintes pontos: “Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos – Pedido de prorrogação de prazo para execução da obra” e “Empréstimo a Médio e Longo Prazo – solicitação de propostas”. Com a inclusão destes dois pontos o ponto 2.7 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.9.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não concordar com as alterações à ordem do dia, conforme já fez questão de referenciar em várias reuniões.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.18/2008-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Alteração ao Ponto 2.3 (Compra e Venda de Imóvel), da reunião de Câmara de 10 de Março de 2004-----

Ponto 2.4 – Acordo de Colaboração entre a Autoridade Florestal Nacional e as Câmaras Municipais do Redondo, Alandroal, Estremoz, Vila Viçosa e Borba-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.5 – Ratificação de Acordo de Colaboração celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração e o Município de Borba-----

Ponto 2.6 – Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

Ponto 2.7 – Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos do Município de Borba – 2º Pedido de Prorrogação de prazo para execução da obra.-----

Ponto 2.8 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – solicitação de propostas-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.18/2008-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de pequenas correcções, a Acta n.º.18/2008 foi aprovada por unanimidade.--

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

a) Pedido de declaração para efeitos do exercício do direito de preferência em venda de imóvel-----

Presente requerimento de Ermelinda da Trindade Bacalhau Afonso, proprietária do prédio urbano sito no Largo do Terreiro das Servas, n.º.31, R/c, com a área de 37,72m², da freguesia de São Bartolomeu, em Borba, com o artigo matricial n.º 719, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00187/981023, informando que pretende vender o referido prédio, pelo valor de 11.000,00 € (onze ml euros) a Ângelo João Guarda Verdades de Sá, solicitando que lhe seja emitida declaração nos termos da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, para efeitos do exercício do direito de preferência.-----

Nos termos do artigo n.º.37 da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de protecção, a Câmara Municipal propõe declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do mesmo pelo referido valor.-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

Assim, o Sr. Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, que a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Câmara Municipal declare que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio.-----

Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente Artur João Rebola Pombeiro e o Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por entender que nestes casos do direito de preferência, os requerimentos deveriam vir acompanhados de mais informação, nomeadamente a avaliação dos prédios em termos de CIMI, e cópia da descrição dos mesmos. Por outro lado considera que deve ser a maioria a decidir se tem ou não interesse em exercer o direito de preferência neste prédio, tendo em conta aquilo que são as suas programações futuras. -----

O Vice-Presidente informou que as programações futuras da maioria, não são nenhuma. Estão apenas a decidir sobre um requerimento que foi apresentado, em que a Câmara não tem qualquer interesse no prédio em questão. -----

O Vereador Humberto Ratado referiu que também concorda que os requerimentos passem a vir acompanhados de mais informação. Contudo quanto a este prédio, entende que tendo em conta a localização e a própria área, de momento, não vão de encontro aos objectivos de investimentos da autarquia, daí ter votado a favor da proposta.-----

PONTO 2.3 – ALTERAÇÃO DO PONTO 2.3 (COMPRA E VENDA DE IMÓVEL) DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10 DE MARÇO DE 2004-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 10 de Março de 2004, **propõe-se a seguinte alteração ao Ponto 2.4- Compra e Venda de Imóvel:** -----

- Onde se lê: “(...) pelo valor de 124.800,00 €,” deve ler-se: “(...) 139.900,80 €”; uma vez que o projecto inicialmente proposto contemplava uma área de construção de 120,00m², pelo valor de 124.800,00 €, a que correspondia a um valor de 1.040,00€/m², enquanto ao projecto realmente executado corresponde uma área de 134,52m², que multiplicada pelo valor unitário/m² implica um valor a entregar de 139.900,80€, conforme documentos anexos.-----

Propõe-se ainda a seguinte alteração à forma de pagamento a efectuar que passará a ser a seguinte:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- 1) Mantém-se o descrito na deliberação tomada em 10 de Março de 2004;-----
- 2) Mantém-se o descrito na deliberação tomada em 10 de Março de 2004;-----
- 3) Na data da outorga da escritura de compra e venda, a realizar no mês de Novembro de 2008, a entrega de 30.000,00 €;-----
- 4) No mês de Janeiro de 2009 a entrega de 10.000,00 €;-----
- 5) No mês de Fevereiro de 2009 a entrega de 20.000,00 €;-----
- 6) No mês de Março de 2009 a entrega de 21.800,00 €;-----
- 7) No mês de Abril de 2009 a entrega de 15.100,80 €.-----

Relativamente a este ponto o Sr. Presidente esclareceu melhor a proposta acima apresentada tendo referido que verificaram agora, aquando da arrumação das contas com a empresa Construções Rodrigo, que havia uma diferença na área de 14m², ou seja, a área é superior á que foi aprovada na deliberação da aquisição do edifício destinado à instalação da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, que vem agora implicar também uma diferença de valores. Por isso, e agora que o erro foi detectado, gostaria de o corrigir durante este mandato.-----

Após verificar a deliberação tomada em 10 de Março de 2004, o vereador Joaquim Serra referiu que já naquela reunião votou contra este assunto e foi muito crítico relativamente aos negócios que foram propostos naquela altura. Hoje, é mais crítico ainda, isto é, passados quatro anos vai-se mexer num negócio sem se saber de onde surge a diferença da área aqui invocada. A compra foi feita com base num projecto, que tinha as áreas definidas, agora chega-se à conclusão que as áreas cresceram sem haver uma justificação. Por outro lado, pensa que esta aquisição já estava a ser bastante bem paga (na ordem dos 1.040€/m²) e não lhe parece normal que 4 anos depois se vá rever um preço de uma aquisição, cujo imóvel já foi construído e está ocupado há mais de 3 anos.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que teria sido mais normal se na altura se tivesse feito a escritura, e nessa altura certamente o erro teria sido detectado mais rapidamente, porque não houve nenhuma obra à posterior. Acrescentou, porém, que não faz ideia se houve algum erro na medição das áreas quando a proposta veio à reunião de Câmara de 10 de Março de 2004, sabe é que nestes últimos dias mandou proceder à medição e a área é efectivamente de 134,52 m².-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Artur João Rebola Pomberio e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra a proposta apresentada por entender que ela é extemporânea. Passaram 4 anos e meio desde que o negócio foi acordado, nessa altura já referi quanto às características do negócio ser mau para o município, porque não estava só em causa a aquisição do imóvel mas também um espaço público. Hoje esta proposta de alteração de pagar mais 15 mil euros por aquele edifício não considero um processo normal, tanto mais que se arrasta há 4 anos e como tal votei contra”.

O Sr. Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto: “o voto favorável dos eleitos em maioria tem que ver efectivamente com o facto de ter havido um lapso que não se detectou na altura e que realmente houve um arrastamento em termos de realização de escritura que só, no momento em que se pensou fazer a mesma, se verificou que a área não é 120,00 m² mas sim 134,52 m². Por isso também não nos parece justo que a área seja de 134,52m² e que a Câmara só pague o valor referente a 120,00m²”. Aqui o objectivo é apenas fazer este ajustamento e resolver definitivamente este assunto dentro deste mandato”.

PONTO 2.4 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO REDONDO, ALANDROAL, ESTREMOZ, VILA VIÇOSA E BORBA

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Acordo de Colaboração a estabelecer entre a Autoridade Florestal Nacional e as Câmaras Municipais de Redondo, Alandroal, Estremoz, Vila Viçosa e Borba**, que tem por objectivo assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar pela AFN às Câmaras Municipais, para comparticipação das despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos encargos com o respectivo pessoal técnico habilitado, cuja aprovação se propõe:

Antes de colocar a proposta à votação o Sr. Presidente fez uma abordagem ao Acordo em questão, tendo referido que este assunto é outro daqueles que se arrasta há muito tempo. Isto é: O motivo que deu origem a este acordo surge após o incêndio que houve na Serra D’Ossa. Na altura a Câmara de Borba apresentou uma candidatura ao Gabinete Florestal Municipal. Entretanto surgiu a ideia de constituir um Gabinete Florestal



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Intermunicipal. Também na altura a Câmara de Borba realçou o facto de não entender porque teria que haver um Gabinete Intermunicipal, por entender que a área era muito grande e, quando tinha sido a única a apresentar uma candidatura a um Gabinete Municipal, mas a situação foi-se arrastando. Arrastou-se, de tal forma, que há mais de um ano houve uma reunião no Convento de São Paulo, onde deram a entender que o Município do Borba estava a entravar o Gabinete Intermunicipal. Como não podia deixar de ser, disse nessa reunião que, todos sabiam onde é a sede do Município de Borba e, não entendia porque motivo não tinham contactado a Câmara no sentido de negociarem a questão do Gabinete Florestal. Depois disso houve algumas negociações e uma imposição da Câmara de Borba que não sabe se é ou não aceite. Essa imposição referia mais ou menos o seguinte: “ (...) considerando uma área muito grande – então que a sede ficasse no Redondo, mas que houvesse uma delegação em Borba (...)”. Foi neste sentido que tudo se encaminhou, mas neste Acordo nada disso é referido. Contudo, existem ofícios da Câmara de Borba informando estarmos de acordo com a integração do Gabinete Intermunicipal, desde que, e na sequência da candidatura que apresentamos, haja uma delegação em Borba.-----

Usou da palavra o Sr. vereador Joaquim Serra referindo concordar com este Acordo, nomeadamente, por ele ser de âmbito Intermunicipal e não de âmbito Municipal. Considera que em termos de economias de meios e custos um Gabinete Municipal em cada um destes Municípios, com as proximidades e as áreas que têm, não se justificaria e seria mais difícil coordenar as actividades. Contudo, e pela leitura que fez do documento, não percebe qual é o papel dos Municípios neste Acordo, pois o mesmo não refere qual é o papel de cada Câmara. Entende que deveria haver a constituição de uma Comissão Intermunicipal que articulasse as Comissões Municipais entre si e funcionasse com um Gabinete Intermunicipal, porque o que se depreende é que tudo isto se adapta a um Gabinete Municipal. Pensa que tem que haver algum ajustamento, porque como o Gabinete é Intermunicipal também as estruturas teriam que ser Intermunicipais, e neste acordo isto não está transcrito. Ou será que se articula só com o Presidente da Câmara do Redondo. Está de acordo com este Acordo de Colaboração, mas gostaria que o Sr. Presidente colocasse, estas questões que aqui levantou, às outras entidades no sentido de ver como vai ser o funcionamento. É lógico que não pretende travar o processo, pois até concorda que ele avance, mas gostaria que estas questões fossem clarificadas com todos os seus intervenientes.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente referiu que este também é o seu problema, pois considera que o que se pretende é fazer um Gabinete Municipal no Redondo, mas se isso vier a acontecer será o primeiro a não concordar. A não ser que isto seja o ponto de partida e a seguir mude de figura.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º 1.-----

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., A ESTRUTURA DE MISSÃO LOJAS DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o **Acordo de Colaboração celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração e o Município de Borba**, no âmbito de uma parceria entre as três entidades, com vista à instalação de uma Loja do Cidadão na circunscrição territorial do Município de Borba, **para ratificação.**-----

O Sr. Presidente começou por informar que a cerimónia da assinatura deste acordo estava prevista para a próxima sexta-feira, dia 7 de Novembro, mas por questão de agendas antecipou-se para dia 4. Como a reunião de Câmara se realizava hoje, dia 5, este ponto teve que vir a ratificar, situação que deu a conhecer previamente ao Senhor vereador Joaquim Serra.-----

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que quem tem que marcar a agenda do Município de Borba é o Presidente da Câmara Municipal de Borba. Por outro lado os Acordos de Colaboração não devem ser assinados com as entidades antes de serem discutidos na Câmara. Como são assinados antes de serem discutidos na Câmara, revela aqui a falta de transparência nas questões ao ser confrontado com elas à posterior. Estas duas notas são importantes e nenhuma delas releva aquilo que foi o contacto telefónico do Sr. Presidente sobre esta questão. Até foi um gesto simpático do Sr. Presidente, pelo menos informou que o Acordo já tinha sido assinado, mas não tiveram tempo de discutir os contornos do mesmo.-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Situações destas já aconteceram com o “Protocolo do Campo Multiusos”, com o “Protocolo da Unidade Móvel de Saúde”, casos em que os documentos foram ratificados e os Protocolos vieram depois.-----

O facto de vir para Borba a Loja do Cidadão nem tudo se justifica, ou seja, este é um Acordo em que a Câmara vai prestar um serviço ao Governo com a instalação de uma loja, mas vai ser a Câmara quem paga tudo. Não encontra neste Acordo os custos que isto implica e se a relação de custos com os serviços que vão ser instalados se justifica em relação àquilo que é o erário público e os benefícios dos munícipes e dos borbenses. Pensa que o Governo pode ter todas as ideias e pode querer melhorar e fazer a Modernização Administrativa, mas tem que fazer com meios próprios, não podendo usar os meios das autarquias para fazer brilharetes na sua actividade. Pois nestas situações quem sai sempre a perder são as autarquias. Vai ser cedido espaço gratuito, e com acessibilidades (em que a Câmara tem que instalar um elevador), tem que mudar para lá alguns serviços e dois funcionários da Câmara, também os técnicos de informática vão ser da Câmara e o Governo apenas dá o nome à Loja do Cidadão.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente informando que uma Loja de Cidadão, pela experiência daquelas que existem, trás sempre benefícios bastante grandes para as populações. Por outro lado, em termos de serviços, da administração central, podem ser tratados, entre outros, na loja do cidadão Renovações de Cartas de Condução, Passaportes, etc. Quanto aos dois funcionários que são referidos no Acordo são disponibilizados para um balcão Multiserviços, incluindo também no âmbito da Modernização dos serviços da Câmara, a descentralização de alguns serviços para lá. Agora o importante é que a Loja seja instalada, que certamente só trará benefícios para a população, e não só para a população de Borba, ou seja, haverá certamente pessoas da região que se vão deslocar a Borba, para tratar dos mais variados assuntos, e tudo isto tem que ser valorizado, porque vai trazer uma mais valia para Borba. É importante referir também que houve uma grande pressão da nossa parte que a Loja se instalasse em Borba, e o Sr. vereador Joaquim Serra sabe que desde o primeiro dia que se começou a falar na Loja do Cidadão, que mostramos sempre interesse em trazer uma loja para Borba, não é por acaso que é a primeira Loja do Cidadão a ser instalada no Alentejo. Quanto à relação custo/benefício, só o futuro o dirá, mas está crente que vai haver bastantes benefícios para a população e que é importante para Borba ter este tipo de serviços.-----

O vereador Joaquim Serra sublinhou que não quer dizer que os serviços não são importantes, isto é, considera que os serviços até são importantes,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

mas o que lhe parece é que tratando-se de serviços que hoje são desenvolvidos pela administração central e que vão passar a ser feitos no Município de Borba através da Loja do Cidadão, que também a administração central tivesse injectado aquilo que são as reduções de custos que eles próprios têm nestes serviços.-----

O Sr. vereador Humberto Ratado interveio referindo que é um passo muito importante para Borba ter a Loja do Cidadão, independentemente de ser a primeira a ser instalada no Alentejo, vai beneficiar não só Borba mas também a região pelo menos no imediato. Já foi aqui referenciado o “Protocolo da Unidade Móvel de Saúde”, entre outros, e quanto a isto, apenas realça que tem sido sempre postura da nossa parte concordar com este tipo de negociação que nos trás custos, mas esses custos comparados com os benefícios para a nossa população melhora significativamente a qualidade de vida dos cidadãos. Uma vez instalada a loja do cidadão, mesmo não sabendo quais são as intenções a nível nacional, considera que havendo um equipamento desta natureza a funcionar em Borba, futuramente qualquer decisão a nível nacional que seja para agilizar o dia a dia das populações, Borba irá automaticamente beneficiar com essas medidas. É um benefício muito claro para a população e para a região e apesar de haver aqui alguns custos, os benefícios serão claramente superiores a esses custos.-----

Entretanto o Sr. vereador Joaquim Serra perguntou em que modalidade vão ser colocadas as pessoas ao serviço da Loja, ao que o vereador Humberto respondeu que vão ser feitos contratos a termo certo.-----

O vereador Joaquim Serra referiu não achar esta modalidade a mais lógica, ou seja, um serviço destes deveria apostar em contratos sem termo no sentido de valorizar as pessoas e criar também uma medida de não precariedade. Por outro lado, também poderia ter sido equacionada a hipótese de levar funcionários da Câmara em vez de abrir concurso e, desta forma, não aumentariam as despesas da Câmara com pessoal.-----

O vereador Humberto explicou que as pessoas que forem contratadas vão receber formação. Depois é preciso avaliar a situação, e sem terem a garantia que tudo se adapta ou não, não avançam de outra forma. Contudo, quando chegar a altura certa, aí sim faz sentido abrir outro tipo de concurso. Quanto à questão de levar funcionários da Câmara, a hipótese também foi equacionada com o Chefe de Divisão e, neste momento não há condições de transferir pessoal da Câmara.-----

Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva não por estar contra a instalação da loja mas sim por estar contra os moldes da instalação da loja, por serem uma sobrecarga para as finanças do Município.-----
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.---

PONTO 2.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA-----

Tendo em conta a alínea b) do n.º.4 do art.º.64 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe atribuir um subsídio no valor 28.409,94 €, em quatro tranches, a pagar durante um ano e trimestralmente, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para fazer face a despesas relacionadas com equipamento necessário para o desencarceramento de viaturas**, tendo em conta que o que possuem se encontra bastante obsoleto. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Por estar impedido o Sr. vereador Artur João Rebola Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

O referido equipamento consta em listagem anexa, que se arquivará em pasta anexa à acta como documento n.º.3.-----

PONTO 2.7 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EVENTOS – 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA.-----

Na sequência do requerimento apresentado pela empresa Lena Construções, S.A, solicitando pedido de prorrogação de prazo de 61 dias para execução da Empreitada de Construção do Pavilhão de Eventos, prevendo a conclusão da mesma em 26 de Janeiro de 2009, está presente informação da empresa de Fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, S.A., (que se arquivará em pasta anexa como documento n.º.4)



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

informando que o adjudicatário não tem direito a nova prorrogação legal, lembrando que já foi concedida uma prorrogação legal no prazo de 73 dias de calendário, que prevê a conclusão da empreitada até 26 de Novembro de 2008.-----

Tendo em conta informação da empresa de fiscalização, bem como do técnico responsável, por parte da autarquia, propõe-se que se notifique a empresa Lena Construções, do indeferimento do pedido para a 2ª prorrogação de prazo, dando-lhe conhecimento da conclusão apresentada na informação da empresa de fiscalização EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, S.A.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Joaquim Serra votou favoravelmente a proposta de indeferimento de prorrogação de prazo, por considerar que o mesmo não deve ser prorrogado, e por considerar que já o último pedido de prorrogação de prazo não deveria ter sido concedido, e espera que desta vez a fiscalização mantenha a palavra. Por outro lado gostaria de saber o que fará a Câmara no caso do adjudicatário não cumprir.-----

O Sr. Presidente informou que essa situação será tratada na altura própria.--

PONTO 2.8 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO **– SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS**-----

Em conformidade com o número 6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais, os Municípios podem recorrer à contracção de empréstimos excepcionados para fazer face a 75% da componente respeitante à participação pública nacional em projectos aprovados por fundos comunitários, e tendo em conta que o Quadro Comunitário III encerra em 31 de Dezembro de 2008, e como tal, toda a despesa elegível de projectos aprovados ter que ser certificada até essa data, pretende a Câmara Municipal contrair um empréstimo a Médio e Longo Prazo, no montante de 2.537.629,13 €, pelo prazo de 25 anos com 2 anos de carência, destinado ao financiamento dos projectos “Remodelação das Redes de Águas e Esgotos da Vila de Borba”, “Recuperação do Complexo Cultural do Palacete dos Melos (2.ª fase)”, “EM 506.1: Beneficiação entre Borba (EN4) e Orada”, “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”, “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Borba”, “Arrelvamento Sintético do Campo de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Futebol e Pista de Atletismo de Borba” e “URBCOM: Envolvente Comercial – Revitalização da Zona Antiga de Borba”.

Assim a Câmara Municipal propõe solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Santander Totta, Crédito Agrícola, Banco Espírito Santo e Banco Português de Negócios.

A contracção deste empréstimo ficará condicionada à aprovação, com carácter de excepcionalidade, pelos órgãos competentes.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

. Ao abrigo do n.º3 do art.º65º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 09 de Setembro de 2008 a 05 de Novembro de 2008.

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:

- Na inauguração da Área de Deposição Comum dos Mármorees da ADC'3, onde esteve presente o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Conselho de Administração e todas as Câmaras envolvidas neste processo;
- Na Sessão de abertura da Sessão de esclarecimento do CSI – Complemento Solidário do Idoso, que decorreu no cine teatro;
- No Congresso Internacional da Pedra Natural, em Vila Viçosa;
- Na Comissão de Acompanhamento Estratégico da contratualização com a Associação de Municípios do Distrito de Évora. Vai realizar-se uma reunião no próximo dia 14, com todas as Câmaras, para se



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

decidir a questão da viabilização do plano estratégico e da constituição da nova Associação. Em relação a este assunto, o Sr. Presidente informou ainda que a Câmara Municipal de Sousel está agora interessada em integrar o Alentejo Central;-----

- Numa reunião com o representante da Santa Casa da Misericórdia, sobre a conclusão das casas destinadas ao realojamento da etnia cigana, para decidir pequenos pormenores que ainda faltam;-----
- Na Cerimónia da Assinatura do Acordo de Colaboração celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no Mercado Municipal – Iniciaram-se os trabalhos de electricidade. Estão já colocadas algumas caixilharias e vai hoje iniciar-se a colocação de pisos;-----
- Continuação dos trabalhos de alargamento do Pontão na Alcaraviça, ficando hoje em condições para aplicação do betuminoso;-----
- Em relação à lavagem dos contentores do lixo, e na sequência do que foi falado na reunião de câmara de 08 de Outubro último, informou que começaram a lavar os contentores do concelho de Borba. Contudo, e porque houve uma avaria na viatura lava-contentores, não ficou concluída a lavagem em todo o concelho;-----
- Procedeu-se a calçamentos em diversos lugares, nomeadamente, Av. Luís de Camões, Norte da Cerca, lugares de onde tiraram os candeeiros na Av. do Povo e Av. 25 de Abril, Loteamento da Horta dom Picadeiro e Loteamento de Nossa Senhora da Vitória-Barro Branco;-----
- Em termos de receitas da Feira dos Santos, o vereador informou que rodaram os 10 mil euros. Acrescentou que este ano houve cerca de menos 60 feirantes em relação ao ano anterior, o que significa que o cartão único está a resultar. Ainda em relação à Feira dos Santos, informou que este ano entregou um saco de lixo a cada feirante, no acto do sorteio, para cada um limpar o seu espaço, mas apenas cerca de 20 feirantes o fizeram, o que o leva a ter que tomar outras medidas no próximo ano. Foram necessárias 7 mulheres durante três dias para limpar o espaço e o contentor da GESAMB ficou praticamente cheio. Isto também prova que os feirantes venderam



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

bem o que significa que no próximo ano vão mesmo ter que ser penalizados. Relativamente às inscrições pode dizer que foi o ano que as coisas correram melhor, porque o edital foi publicado bastante cedo, e para o ano até 31 de Março quem não tratar da inscrição não pode participar na feira – é esta a sua intenção;-----

- Preparação dos arranjos exteriores no espaço destinado à realização da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Colocação de uma capinha de alcatrão, na Rua Nunes da Silva e em parte da Rua Visconde Gião, atendendo ao estado de degradação em que o pavimento se encontrava.-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 03/10/2008 a 31/10/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Para além de ter também participado em várias iniciativas que o Sr. Presidente acabou de referenciar, a maior parte do seu tempo tem estado concentrado nos trabalhos de preparação da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Participou numa reunião com o Sr. Director Regional de Educação onde trataram questões sobre as novas competências, e está já uma reunião agendada com o Presidente do Executivo para tratarem de toda esta questão.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra fez referência ao seguinte:-----

- Continua a aguardar pelo processo referente ao concurso da Empreitada de Recuperação e Reabilitação da Igreja do Real Convento das Servas;-----
- Perguntou ao Sr. vereador Artur Pombeiro para que serve aquela casota que está ao canto da Igreja de S. Bartolomeu, que ficou lá desde a obra do Fórum Transfronteiriço (Hospício), ao que este informou que foi lá deixada pela empresa. O vereador Joaquim Serra



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

entende que o Sr. vereador Artur deveria notificar a empresa para retirar dali aquilo.-----

- Relativamente à Feira dos Santos, referiu que após verificar o Edital, reparou que no mesmo consta um conjunto de normas, que não se lembra se as mesmas se enquadram nos regulamentos que existem e que tivessem sido aprovados em reunião de Câmara, nomeadamente, a questão dos sacos do lixo, a questão das barracas estar montadas durante os dois dias da feira, etc.-----

O vereador Artur informou que a questão dos sacos do lixo foi uma decisão que ele tomou este ano, quanto a todas as outras normas são as mesmas que têm vindo ao longo dos anos e, que algumas delas, vão ter que sofrer alterações.-----

Ainda relativamente à questão da feira o vereador Joaquim Serra sugeriu que uma questão que poderia ser equacionada em próximos editais, no sentido de valorizar a Feira da Pascoela, era passar a constar em edital um ponto fazendo referência que os feirantes que fizessem as duas feiras (Feira da Pascoela e Feira dos Santos) teriam alguma preferência em relação aos feirantes que só fizerem uma, etc.-----

O vereador Artur referiu que pode ser um caso a analisar e informou ainda que está a equacionar a hipótese de fazer algumas alterações na questão dos divertimentos, porque uma feira sem divertimentos é o mesmo que um mercado alargado. Já pediu algumas informações a outros municípios sobre os preços que estão a praticar, e pretende que os preços sejam revistos, desde as pistas de automóveis, carrocel de adultos e infantil, etc.-----

- Relativamente à Festa da Vinha perguntou ao vereador Humberto:---
 - ✓ Quantas tascas vão estar na Festa. O vereador Humberto informou: Tasca 1, Hortinhense, Calados, O Lampião, Costa do Sol e Tasca Rasca;-----
 - ✓ Quantas Adegas vão participar este ano e quantas participaram o ano passado. O vereador Humberto informou que este ano vão participar 14 Adegas e o ano passado participaram 25.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou porquê esta diferença, ao que o vereador Humberto respondeu que alguns invocaram que se encontravam no estrangeiro, outros que já se tinham comprometido com outras Feiras. Houve também situações de algumas cartas que não foram recebidas, outras situações de atrasos dos CTT.-----

O vereador Humberto Ratado informou ainda, a pedido do vereador Joaquim Serra, que a participação das Adegas em relação ao ano anterior



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pouco mudou. Isto é, de acordo com uma reunião que tiveram no ano passado após a feira, foi sugerido pelos produtores que queriam uma tenda só para os vinhos para não estarem misturados com outros componentes e, foi isso que este ano mudou. Existe uma tenda só para prova de vinhos, por perto está o armazém, e entre o armazém e a tenda da prova de vinhos existe um espaço de 3x3 para cada um deles expor os vinhos à sua maneira, e a organização tratará da venda, em stand comum, e assegura a exposição. Este espaço não é pago, a Câmara tem uma margem de 20% sobre todas as vendas dos produtos que eles lá têm. Informou ainda que para além dos vinhos, outros produtos que vão estar na Festa são: mostra institucional, artesanato, doçarias e produtos regionais.-----

Ainda a pedido do vereador Joaquim Serra, o vereador Humberto Ratado informou que deram entrada na Câmara 14 inscrições para a Participação no Concurso da Gala Rainha das Vindimas. Quanto ao concurso para o melhor Traje alusivo à Vinha e ao Vinho, foi anulado por ter entrado apenas uma inscrição. Quanto ao desfile está tudo tratado com as Associações e as Forças Vivas.-----

- Outra questão referenciada pelo vereador Joaquim Serra teve que ver com a questão da Geminação da Câmara de Borba com países Africanos – S. Tomé e Angola. Mais uma vez é obrigado a falar na falta de transparência, ou seja, para que ela se pratique é preciso dar conhecimento dos acontecimentos ao Órgão a que pertencem antes que elas aconteçam. Já por diversas vezes disse ao Sr. Presidente que não gosta de ter conhecimento de acções da Câmara pela Comunicação Social e ficou surpreendido com o que leu, numa página do Dário do Sul, sobre “Geminações da Câmara de Borba com países Africanos – S. Tomé e Angola”.-----

O Sr. Presidente referiu que falou sobre isso numa reunião de Câmara e lembra-se que disse que no dia em que estavam a fechar a candidatura com Chibia, apareceu cá o Presidente da Câmara.-----

O vereador Joaquim Serra insistiu não se lembrar de nada e ter sido surpreendido com a assinatura de uma candidatura assinada pelo Sr. Presidente em Estrasburgo, cujo Protocolo está definido.-----

O Sr. Presidente referiu que esta candidatura não tem custos e, embora não seja isso que foi aqui levantado, lembrou ainda que já vem falando desta candidatura com Chibia desde o outro mandato. Esclareceu ainda que não se trata propriamente duma candidatura formal, é apenas uma intenção de candidatura e foi feita através da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ANMP. Contudo, tendo quase a certeza que o assunto foi falado numa reunião de câmara, vai ver se efectivamente falou ou não.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.-----